

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo n° 7530/2024

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Departamento de Proteção Animal – DEPA	Robson Luis Ferreira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Proteção Animal – DEPA faz parte da estrutura da Secretaria de Saúde, por força do Art. 70 da Lei 5.872/2017. Entre as competências do departamento arroladas na legislação, têm-se, em especial:

Art. 75 Compete ao Departamento de Proteção Animal, através do Diretor Especial, com auxílio de outros servidores, as seguintes atribuições:

[...]

IV - estabelecer rotinas para manter os animais apreendidos recebendo cuidados veterinários, esterilização cirúrgica, vacinação, medicamentos, alimentos e higiene, bem como adotar as providências necessárias para doação ou devolução dos animais a sua comunidade de origem; [...]

A crescente quantidade de animais desabrigados ou abandonados que vivem pelas ruas é um dos grandes problemas enfrentados em todo o país. Esses animais estão sujeitos ao adoecimento e tornarem-se vetores e transmissores de doenças para a população. O canil municipal é uma instalação do município para acolher a população de animais abandonados e resgatados de situações críticas, fornecendo tratamento para as patologias, alimentação e abrigo. Portanto, garantir aos animais apreendidos e mantidos pelo DEPA os alimentos necessários ao seu bem-estar é uma obrigação legal a ser cumprida pelo departamento.

O departamento oferece aos animais alimentação balanceada, com os padrões e quantidades mínimas de nutrientes, que é um reforço indispensável para saúde animal. Importante informação a ser conhecida e discutida é a de que as rações denominadas "Populares", são produtos de menor custo que, normalmente, são formuladas com subprodutos de milho, soja, farelo de algodão, etc. Esses ingredientes não são os mais indicados para alimentação de cães, devido à sua baixíssima digestibilidade.

As Rações intermediárias ("Standard" e "Premium") são produtos que têm um compromisso maior com a sua qualidade e são formuladas com ingredientes qualitativamente melhores do que as rações populares e contêm farinha de carne e ossos, glúten de milho, gordura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://p66030ca2b6e13.net/p66030ca2b6e13>
POR ROBSON LUIS FERREIRA EM 26/03/2024 14:57



animal, entre outras matérias-primas. No entanto, ainda não são "ideais" quanto à digestibilidade, porque se alcança o percentual ideal de proteína com ingredientes de menor digestibilidade como a soja, o milho ou o glúten. Já as rações "Super Premium" são produtos de primeira qualidade em nutrição canina, têm sua formulação baseada em carne de frango, porco, ovelha, peru, peixe, digestas de frango, etc.

Tais ingredientes, de origem animal, têm maior digestibilidade, ou seja, o trato digestivo canino tem menos "trabalho" para metabolizá-los, promovendo uma vida mais ativa e saudável.

Como a digestibilidade é maior, o consumo diário de ração se torna menor.

Desta forma, a solução a ser encontrada neste instrumento visa propiciar aos cães sob os cuidados do Departamento de Proteção Animal melhor desempenho, nutrição e condicionamento físico.

As quantidades e a descrição dos produtos encontradas neste instrumento (em tópicos específicos) se justificam na necessidade de provimento de alimentação para os referidos animais abrigados temporariamente no canil municipal, local em que permanecem até que sejam adotados. O quantitativo levantado por este estudo foi considerado para um período de 12 meses.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Osório/RS para o presente exercício financeiro, conforme disposto no portal do município: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/plano-de-contratacao-anual>.

Conforme estabelecido no mencionado plano, a aquisição destes insumos foi previamente identificada como necessária para o adequado atendimento e manutenção da saúde e bem-estar dos animais abrigados no canil municipal.

Ademais, a ação prevista está de acordo com as diretrizes de planejamento e execução orçamentária, confirmadas pelo necessário provisionamento financeiro e pela expectativa de consumo anual, evidenciando o compromisso com princípios de eficiência e responsabilidade fiscal.

A inserção desta contratação no plano anual de aquisições demonstra o esforço em se manter uma gestão planejada, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo DEPA e evitando interrupções que poderiam prejudicar a qualidade dos cuidados providos aos animais.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

Por se tratar de compras recorrentes e evitar que sejam estocadas grandes quantidades de material, que podem atrair roedores e até mesmo perecer em decorrência do tempo, é ideal que seja realizado um procedimento para registro de preços que permita a realização de diversas aquisições em menores quantidades ao longo da vigência da referente ata de registro de preços.

Devem ser fornecidas rações de qualidade comprovada, adequadas ao consumo por caninos, dentro dos prazos de validade e eficácia, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os produtos devem ter acondicionamento adequado, visando manter a integridade e a qualidade até o momento do consumo.

Deve haver disponibilidade de entrega dos produtos dentro do prazo máximo estabelecido e adaptabilidade para atender demandas emergenciais.

Deve haver flexibilidade contratual para adaptação dos quantitativos a serem fornecidos, conforme a variação no número de animais atendidos pelo canil.

Os produtos devem ser entregues de forma pontual e regular, mantendo-se os padrões exigidos de qualidade e segurança em toda a cadeia, do fornecedor ao consumidor final, que são os caninos residentes do canil municipal.

3.2. Requisitos Legais

Os produtos ofertados devem estar em conformidade com a legislação brasileira pertinente, especialmente as normativas referentes à produção e comercialização de alimentos de uso veterinário.

Deve haver cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho por parte do fornecedor na entrega dos bens.

Deve haver fiel observância à Lei 14.133/2021 e demais leis e normas vigentes para contratação com o poder público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado é um procedimento abrangente, que engloba não apenas a coleta de preços junto a fornecedores, mas também conhecer as exigências e as condições do mercado,



tais como: características do produto, prazo de entrega, garantia, especificação técnica, forma de execução, validade, etc. Em outras palavras, é o procedimento que busca identificar quais as opções de soluções que o mercado tem a oferecer, com suas características, inclusive indicando se existem novas tecnologias ou tendências mercadológicas disponíveis, garantindo que a solução escolhida seja de fato aquela com maior propensão a realizar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Durante a pesquisa de mercado para a elaboração deste instrumento, não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

Dessa forma, para o atendimento da presente demanda no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a **aquisição de rações no setor privado**, através de Registro de Preços.

Trata-se de contratação frequente, existindo diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas, classificando o item como comum, podendo ser utilizada a modalidade de Pregão Eletrônico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução completa proposta para atender à necessidade apresentada pela área requisitante inclui a entrega de rações de qualidade reconhecida e comprovada, propícios à dieta dos animais atendidos no canil municipal. Além disso, deve ser providenciado todo o suporte necessário para um adequado armazenamento e gestão do estoque destes produtos, com o intuito de preservar a sua qualidade e vida útil.

A escolha dos itens especificados e as suas quantidades baseadas em um levantamento criterioso e na análise de mercado realizada, de modo a usar como referência produtos com boa aceitação no setor e fornecedores reconhecidos pela qualidade. O levantamento considerou a média de consumo do canil municipal e as especificidades dos animais que lá vivem, traduzindo-se em um pacote que engloba produtos alinhados ao que há de mais eficiente e adequado em termos nutricionais e de cuidados veterinários.

A fundamentação nos princípios e disposições da Lei 14.133/2021 garante que a contratação projetada seja realizada de forma isonômica e competitiva, além de proporcionar à Administração Pública a seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso. A solução



contemplada neste ETP atende ao princípio da economicidade, pois maximiza os resultados obtidos com os recursos disponíveis, e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que estimula práticas saudáveis e sustentáveis de cuidado com a população animal.

Em consonância com o artigo 18 da Lei 14.133/2021, as providências adotadas visam obtenção da melhor solução não apenas no aspecto imediato, mas considerando o ciclo de vida total do objeto contratado, o que inclui, além do fornecimento dos insumos, a minimização de desperdícios e a garantia de atendimento continuado às necessidades apresentadas pelo canil municipal.

Desta maneira, justifica-se plenamente que a solução proposta neste ETP é a mais adequada, funcional e vantajosa existente no mercado para atender as necessidades ora postas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade foi feita considerando a série histórica de aquisição do item pelo órgão, levantando-se os empenhos emitidos nos últimos anos:

Ano	Empenho	Quantidade Adquirida
2023	1030/23	4.000
	6085/23	7.000
Subtotal Anual		11.000
2022	8469/22	4.000
	5152/22	2.950
	1606/22	3.000
Subtotal Anual		9.950
2021	7356/21	2.000
	5794/21	3.000
Subtotal Anual		5.000
2020	2315/20	10.500
Subtotal Anual		10.500
2019	7794/19	5.500
Subtotal Anual		5.500



Pela série histórica acima, completa no **APÊNDICE I**, percebe-se uma grande oscilação na quantidade de aquisição dos itens durante os anos. Assim, foi disposto na tabela abaixo o percentual oscilativo nos períodos levantados:

De ANO X para ANO Y	Percentual de aumento (+) ou diminuição (-)
2019-2020	+110%
2020-2021	-52%
2021-2022	+99%
2022-2023	+9,5%

Apurou-se que a taxa média de oscilação nos últimos anos foi de 41%, ou seja, historicamente esse é o percentual de aumento anual da demanda deste item. Essa frequente oscilação pode ocorrer por vários motivos, sendo o principal o significativo aumento do número de animais, pois os resgates acontecem sem que haja uma frequência predeterminada. Dessa forma, primando pelo princípio da precaução, dentro do valor estimado, deve-se sempre prever uma margem de segurança para que não falte alimentação para os animais.

O DEPA cuida de cerca de 80 a 100 cães por ano, dos mais variados portes e o consumo de ração por esses animais ultrapassa 1.000kg mensais. Assim, o último registro de preços trouxe a previsão estimada de aquisição de 15.000 kg do item, dessa forma, confrontando essa estimativa, com a série histórica de aquisição e com a taxa de oscilação, entende-se em manter a estimativa de 15.000 kg do item, pois trata-se de registro de preço e não há obrigatoriedade da administração adquirir todo quantitativo estimado e, ainda, a previsão está dentro do que pode ser considerado proporcional e alinhado com a realidade do órgão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total para a contratação é de **R\$ 92.700,00**. Nesse valor está considerado o consumo integral de todos os itens cujos preços serão registrados, entretanto, ressalva-se que – dada a própria natureza do procedimento, pode haver oscilação das necessidades, sendo o valor a ser efetivamente praticado diferir.

Os valores estimados estão pormenorizados por item na tabela que segue:



Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS com a seguinte composição básica: milho integral moído, farinha de vísceras de frango e/ou farinha de carne, farelo de arroz. níveis de garantia: umidade máxima 10% e 12%; proteína bruta mínima 21 a 26%; extrato etéreo mínimo 9 a 12%; embalagem mínima para a entrega 1 kg embalagem máxima para a entrega 25 kg.	KG	15.000,00	R\$ 6,18	R\$ 92.700,00
VALOR TOTAL:					R\$ 92.700,00

A formação do Valor Unitário Estimado se deu através de consulta de aquisições por outros órgãos de item com características similares no portal Painel de Preços, considerando a mediana. O relatório da consulta consta no **APÊNDICE II** deste instrumento.

A estimativa foi feita em consonância com o Decreto Municipal nº 133/2023 e demais dispositivos normativos vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com fundamento nos dispositivos legais e nos princípios norteadores da Lei 14.133/2021, é **recomendável o parcelamento** desta contratação por lotes/itens devido à especialização dos itens e ao potencial de se obter condições mais benéficas para o erário, o que reitera nossa posição favorável a tal prática.

Ainda, o racionamento da aquisição em quantidades menores do que o total estimado neste documento se mostra mais eficiente no sentido de que há menor necessidade de disposição de espaço físico para armazenamento; redução do risco de perdas oriundas de ações calamitosas do tempo como umidade; redução do risco de perdas por vencimento do prazo de validade dos itens; além de a administração poder ter sempre produtos com lotes mais contemporâneo, oferecendo uma alimentação mais fresca e saudáveis aos animais sob guarda do Departamento de Proteção Animal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a formulação deste estudo, constatou-se que não há, para essa solução, necessidade de contratações corretoras ou interdependentes.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme estabelece o Art. 11 da Lei 14.133/2021, um dos objetivos primordiais do processo licitatório é assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, além de garantir **tratamento isonômico** entre os licitantes e efetiva competição. Além disso, visa-se **prevenir sobrepreço ou preços inexequíveis e o superfaturamento** na execução dos contratos, **incentivando práticas sustentáveis e o desenvolvimento nacional**.

Em alinhamento a esses objetivos, **os resultados pretendidos com a presente contratação são:**

- Garantir a manutenção saúde e bem-estar dos caninos abrigados no Canil Municipal de Osório/RS, proporcionando-lhes uma alimentação balanceada;
- Manter um estoque adequado de rações, segundo as diretrizes da Secretaria de Saúde, para evitar a escassez que poderia provocar a interrupção dos cuidados necessários aos animais abrigados;
- Promover a compra eficiente tanto em termos de custo quanto de qualidade dos produtos, obtendo preços justos e condizentes com o mercado, visando à otimização do uso dos recursos públicos;
- Estabelecer um processo de contratação transparente e eficaz que proporcione igualdade de condições a todos os participantes, em conformidade com o princípio da isonomia;
- Atender plenamente aos critérios de desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos nas contratações, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021;
- Estabelecer contratação com fornecedores que obedeçam aos padrões técnicos brasileiros, visando ao cumprimento do que estipula o Art. 26 da Lei 14.133/2021, mantendo o foco na qualidade e na adequabilidade do material;
- Implementar uma gestão de contratos eficiente, que assegure o acompanhamento e controle rigoroso das entregas, qualidade dos produtos e execução contratual, seguindo os princípios do Art. 7º da nova Lei de Licitações;



- Fortalecer o planejamento e a coordenação interdepartamental para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico do município, em observância ao Art. 12 da Lei 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO A SEREM ADOTADAS

Considerando os objetivos do processo de aquisição de ração para atender às necessidades do Canil Municipal, será necessário adotar as seguintes providências detalhadas:

- Análise da logística para entrega dos produtos adquiridos, garantindo que haja uma distribuição eficiente até o Canil Municipal;
- Após a celebração do contrato, os setores requisitantes designarão, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando a cargo deles analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas;
- Capacitação dos servidores municipais envolvidos no processo de recebimento, armazenamento e distribuição dos insumos;
- Preparação do local de armazenamento para assegurar condições adequadas de acondicionamento dos produtos, evitando contaminação e deterioração;
- Realização de inspeções periódicas para verificar a conformidade dos produtos estocados com os padrões estabelecidos e identificar possíveis desvios ou necessidades de ações corretivas;
- Avaliação e monitoramento dos procedimentos adotados no canil municipal relacionados à alimentação dos animais para garantir a utilização eficiente dos insumos adquiridos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em tela não vislumbra possíveis riscos ambientais significativos, visto que o processo de industrialização de ração já passa por um rigoroso sistema de controle ambiental, certificado pelos órgãos específicos.



No entanto, observa-se algumas possibilidades de cuidado por parte da Secretaria da Saúde durante o manejo, estoque ou descarte dos produtos:

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
Descarte de embalagens: As embalagens de ração para cachorro, geralmente feitas de plástico, contribuem para o problema global do lixo plástico. O descarte inadequado dessas embalagens pode levar à poluição do meio ambiente, incluindo a contaminação do solo e dos corpos d'água.	Descarte correto, incentivando a utilização da embalagem para reciclagem ou o uso de embalagens biodegradáveis podem ajudar a reduzir esse impacto.
Desperdício do produto: o fornecimento de ração aos animais em quantidade superior ao que pode ser consumido por eles, além de ocasionar o descarte desnecessário da ração, reduz significativamente o estoque disponível.	Evitar o desperdício de ração, fornecendo a quantidade adequada para o cachorro e armazenando corretamente para evitar deterioração. Isso reduz a necessidade de produzir e descartar mais ração. Ainda, acondicionar os pacotes em locais apropriados, arejados e que evite contato com agentes contaminantes ou deteriorantes.
Utilização Excessiva de embalagens: as embalagens podem causar danos significativos ao meio ambiente. A utilização de muitos pacotes para armazenar quantidades como 1kg ou 5kg de ração gera mais resíduos.	Dar preferência ao fornecimento da ração em pacotes de 25kg, reduzindo a quantidade de embalagens a serem descartadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do processo vertente para aquisição de ração animal para suprir as necessidades do Canil Municipal, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Osório/RS, **conclui-se de forma favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.**

Considerou-se que:

- O processo adere aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme estabelecido pelo Art. 5º – Lei 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, ao mesmo tempo em que promove a justa competição entre licitantes;
- A gestão por competências, mencionada no Art. 7º, foi estritamente observada, com a designação de agentes públicos detentores de conhecimento técnico apropriado para a realização do processo licitatório;

- É imperativo mencionar que a especificação bem fundamentada do objeto, a pesquisa de mercado aprofundada realizada e a definição do regime de fornecimento são diretamente alinhados ao disposto no Art. 18, assegurando a descrição acurada da necessidade da contratação e proporcionando a devida diligência ao processo licitatório;
- O planejamento de compras executado considerou a expectativa de consumo anual e obedeceu às condições de guarda e armazenamento para prevenir a deterioração dos produtos, em cumprimento ao Art. 40, IV – Lei 14.133/2021;
- Os valores estimados da contratação são compatíveis com o mercado, nos termos do Art. 23, e refletem uma cotação de preços justa e rigorosa;
- Ainda no que tange ao orçamento e à pesquisa de preços, garantiu-se um procedimento transparente e alinhado aos parâmetros de mercado.

Dessa forma, a contratação revelou-se adequada às necessidades apresentadas, alinhando-se estrategicamente ao planejamento da Secretaria e ao interesse público, e permanecendo em consonância com a legislação vigente.

Não há óbices operacionais ou econômicos que desabonem a realização deste certame, evidenciando-se, portanto, positivamente, tanto a viabilidade quanto a razoabilidade da contratação a ser efetuada.

Osório, 11 de março de 2024.

Responsável pelo ETP:

Robson Luis Ferreira
Diretor Especial Proteção Animal
Matrícula 5893-2

Fiscais:

Robson Luis Ferreira
Fiscal
Matrícula 5893-2

Cedenir Moura
Fiscal Suplente
Matrícula 1468-1


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

12 | 13

Após análise, **APROVO** o ETP, conforme a Lei 14.133/2021.

Ângelo Renê da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.atende.net/p66030ca2b6e13>.
POR ROBSON LUIS FERREIRA EM 26/03/2024 14:57



APÊNDICE I

Memória de cálculo de levantamento de Empenhos de anos anteriores

Descrição do Item	Ano	Empenho	Quantidade Adquirida
	2024	1966/2024	4.000
	Subtotal Anual		
	2023	1030/23	4.000
		6085/23	7.000
	Subtotal Anual		
	2022	8469/22	4.000
		5152/22	2.950
		1606/22	3.000
	Subtotal Anual		
	2021	7356/21	2.000
		5794/21	3.000
	Subtotal Anual		
	2020	2315/20	10.500
	Subtotal Anual		
	2019	7794/19	5.500
	Subtotal Anual		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 14:57 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66030ca2b6e13>.
 POR ROBSON LUIZ FERREIRA EM 26/03/2024 14:57

